

Prefeitura Municipal de Florestópolis
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis - PR
 CNPJ 75.845.495/0001-59

EXTRATO DE ADITIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
 TERMO DE ADITIVO - Nº 001 AO CONTRATO Nº 091/2020.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis-PR.
 CONTRATADO: CAMPOS & GAVA LTDA - ME.
 CNPJ/MF: 75.652.305/0001-87
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio de valor do Item 69 do Contrato Administrativo nº 091/2020, gerando acréscimo no valor de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos).
 EMBASAMENTO LEGAL: Efetivado com amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2020.
 MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS - PR.
 CONTRATADO: W. GARCIA DE OLIVEIRA NETO PUBLICIDADES- EPP.
 CNPJ: 19.864.408/0001-30.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ADESIVOS, BANNERS, ETIQUETAS PATRIMONIAIS, LETRAS EM ALTO RELEVO, FAIXAS E PLACAS DESTINADAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS
 VALOR: R\$ 50.410,00 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS).
 EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
 DATADO DE: 03/09/2020.

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
 ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
 Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº 17/2020 com objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINAS PARA O MUNICÍPIO.** O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, e no sítio eletrônico <http://bil.org.br>.
 Quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006 OU 3157-1008 ou ainda pelo email: licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014. A abertura das propostas: será dia 20 de Outubro de 2020 em seção pública no endereço eletrônico <http://bil.org.br> as 09:00 (nove horas) da manhã (horário de Brasília). Roberes Rivelino da Silva – Pregoeiro 02/2020. Alvorada do Sul, 05 de outubro de 2020.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO 1 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 1620/2020 - OBJETO DA LICITAÇÃO Pregão Nº. 5/2020.
 CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL - PR
 CONTRATADO: ELETRO UNIVERSAL ALVORADA LTDA - ME INSCRITO SOB CNPJ Nº. 73.908.063/0001-14
 PREGÃO: 5/2020
 CONTRATO: 1620/2020
 DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
120	60.001.04.122.0002.2104	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
220	61.001.12.128.0002.2105	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
400	61.003.12.122.0002.2108	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1480	62.001.12.365.0010.2115	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1490	62.001.12.365.0010.2115	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1510	62.001.12.365.0010.2115	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1690	62.002.12.361.0009.2116	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1720	62.002.12.361.0009.2116	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1960	62.002.12.361.0012.2117	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2140	62.003.12.365.0010.2118	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2150	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	62.003.12.365.0010.2118	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2270	62.003.12.365.0010.2118	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2280	62.003.12.365.0010.2118	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2420	62.004.12.366.0011.2119	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2430	62.004.12.366.0011.2119	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	62.004.12.366.0011.2119	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo equilíbrio econômico financeiro para o item 08 do contrato 1620, celebrado entre as partes 16/03/2020, nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "d", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
 Com equilíbrio econômico financeiro para o item 08 deste termo aditivo, o valor do item passará de R\$ 2.781,00 (dois mil setecentos e oitenta e um reais) para R\$ 3.153,94 (três mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
 DATA DE ASSINATURA: 05/10/2020

EXTRATO 3 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 37/2018 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº. 15/2018.
 CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL - PR
 CONTRATADO: RECAPADORA UNIÃO RECAP LTDA- EPP INSCRITO SOB CNPJ Nº. 26.786.170/0001-37

Expediente

jornal da CIDADE
 Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
 Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
 CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
 Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
 As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
 As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
 Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
 Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
 Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
 Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR FENAJ Jornalistas Profissionais de Londrina OPJOR

PROCESSO INEXIGIBILIDADE: 15/2018
 CONTRATO: 37/2018
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
870	61.006.12.361.0014.2090	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 37/2018 nas condições previstas na legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E VALOR
 1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais), para R\$ 79.374,99 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), este valor refere - se a soma do valor original do contrato com o valor do aditivo.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alterado pelo presente Termo Aditivo.
 DATA DE ASSINATURA: 01/10/2020

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 013/2020
 O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por LEI Nº 10.342 DE 2018, CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinentes ao período de 2018-2019 (dez dias - 1/3), ao (a) Servidor (a). CELIO MARTINS, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 11 de agosto de 1997, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Contabilidade, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 01 de outubro de 2020 à 10 de outubro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 11 de outubro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
 ANTONIO D. SANTOS FILHO
 Divisão de Recursos Humanos
 NATAL ALVES DA SILVA
 DIRETOR SUPERINTENDENTE DO S.A.A.E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2020
Processo dispensa nº 115/2020
 PARTES: CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA DAIANE CHAVES BENELLI & CIA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
 VALOR: R\$-6.860,00 Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais
 Dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3340	52.004.10.304.0022.2100	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 23/09/2020 - ATÉ 22/01/2021
 DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020
 FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
 Alvorada do Sul, 23/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
 ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
 Errata do 8º Termo Aditivo do Contrato 081/2018.
 Objeto: Contratação de empreiteira visando à execução de Serviços de Recape em CBUQ, no Jardim Lagoa Dourada - Lote 1 e no Distrito de Santa Margarida - Lote 2, ambos no Município de Bela Vista do Paraíso/PR conforme Convênio nº 05.00.2002.0034.
 Onde se lê: R\$ 269.514,43 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e três centavos)
 Leia-se: R\$ 272.379,76 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)
 Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2018.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
 Contratada: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
 Bela Vista do Paraíso - Pr., 04 de setembro de 2020.
 Edson Vieira Brene
 Prefeito Municipal
 UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
 Contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo de: Realinhamento de preços
 Processo Administrativo nº 058/2019
 Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2019
 Contrato nº: 106/2019
 ID: 1381
 Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, e em outras formas farmacêuticas em geral visando atender a demanda do Hospital Municipal São Jorge do Município de Bela Vista do Paraíso - PR.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
 Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Valor Unitário do Contrato	Valor realinhado
082	Omeprazol 40mg	Ampola	R\$ 5,78	R\$ 23,37

Bela Vista do Paraíso/PR, 28 de Setembro de 2020
 Edson Vieira Brene
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 Termo Aditivo: QUANTIDADE (25%)
 Processo Administrativo nº 073/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2017.
 Contrato nº: 128/2017
 ID: 1100
 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza e desobstrução de bueiros e galerias pluviais através de hidrojetamento e, esgotamento sanitário de fossas sépticas no Município
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
 Contratada: Central Sul - Desentupidora Ltda - ME
 Itens Aditivados: 01 e 02

Item	Descrição/Especificação dos Serviços	Qtd	Unid	Vlr Unit	Vlr Total
01	Limpeza e desobstrução de bueiros e galerias pluviais através de hidrojetamento	75	Horas	199,00	R\$ 14.925,00
02	Esgotamento sanitário de fossas sépticas	25	Unid.	209,00	R\$ 5.225,00

Valor Global: R\$ 20.150,00
 Valor Total Aditivado para os Itens: R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais)
 Bela Vista do Paraíso - PR, 05 de Outubro de 2020
 Edson Vieira Brene
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo de: Prorrogação de prazo.
 Processo Administrativo nº 075/2018
 Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2018.
 Contrato nº. 107/2018
 ID: 1221
 Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de software integrado de Gestão Pública, para implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção, suporte técnico e fornecimento de licença de uso
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.

Contratado: NIVEL SOFTWARE E PROCESSAMENTO EIRELI
 Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
 Início: 30/09/2020
 Término: 01/10/2021
 Bela Vista do Paraíso, 30 de Setembro de 2020
 Edson Vieira Brene
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo de: REAJUSTE DE VALOR/PARCELAS.
 Processo Administrativo nº 075/2018
 Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2018.
 Contrato nº. 107/2018
 ID: 1221
 Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de software integrado de Gestão Pública, para implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção, suporte técnico e fornecimento de licença de uso.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
 Contratado: NIVEL SOFTWARE E PROCESSAMENTO EIRELI
 Valor do Mensal: R\$ 11.624,31 (onze mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)
 Valor do Contratual: R\$ 139.491,72 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)
 Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
 Início: 01/10/2020
 Término: 30/09/2021
 Bela Vista do Paraíso, 30 de Setembro de 2020
 Edson Vieira Brene
 Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
 Referente à Compra Direta 040/2020, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para Contratação de empresa no ramo pertinente para ELETRODOMÉSTICOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
 Bela Vista do Paraíso, 06 de outubro de 2020.
 EDSON VIEIRA BRENE
 PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
 Referente à Compra Direta 039/2020, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para Contratação de empresa no ramo pertinente para ELETRODOMÉSTICOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
 Bela Vista do Paraíso, 06 de outubro de 2020.
 EDSON VIEIRA BRENE
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
 Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 06/2020
 Natureza do Contrato: Excepcional interesse público - prazo determinado
 Contratante: Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio
 Contrato: Michelly Fernanda Rodrigues - CTPS Nº. 3468179 Série 0040 PR
 RG nº. 12.857.372-0 SSP/PR - CPF Nº. 045.981.369-28
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Jornada Semanal: 40 horas
 Valor Mensal: R\$ 1.186,04
 Início de Vigência: 01/10/2020

DESPACHO
 Referência: Tomada de Preços nº 16/2020
 Assunto: Recurso referente fase de habilitação.
 Considerando os recursos apresentados, bem como as contrarrazões e Parecer da Procuradoria Jurídica, decido por:
 a) MANTER a decisão proferida, no dia 08 de setembro de 2020, que INABILITOU a empresa CONTRUTORA DJ EIRELI e RM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, nos moldes da fundamentação retro.
 Dessa forma, encaminhe-se aos interessados, bem como sigam os demais atos necessários a conclusão do certame.
 Primeiro de Maio, 30 de setembro de 2020.
 Bruna de Oliveira Casanova
 Prefeita

Decreto nº 5039/2020 de 02/10/2020
 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
 O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 729/2019 de 16/12/2019.
 Decreta:
 Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.618,13 (vinte e sete mil seiscentos e dezoito reais e treze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
 Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE	16.000,00			
10.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.000,00			
10.003.10.301.0011.2.311.ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	16.000,00			
947 - 3.3.90.39.00.00.3498. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00			
11.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00			
11.002.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00			
11.002.08.243.0014.6.307. CONSELHO TUTELAR	764 - 4.4.90.52.00.00.3784. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.316,06		
11.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.003.08.244.0014.2.324. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF, PPAS, IGBOLSA, PROG. ATEND. A FAMÍLIA, CRAS, SCFV	482,07		
503 - 3.3.90.39.00.00.01000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	14.000.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	14.002.15.451.0010.2.329. SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	8.820,00
1027 - 4.4.90.52.00.00.01510. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.618,13			
Total Suplementação:	27.618,13			
Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.				

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE	10.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.003.10.301.0011.2.312. ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	305 - 3.3.90.39.00.00.494. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00		
11.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.003.08.242.0014.2.323. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PTMC e PACI	463 - 3.3.90.30.00.00.935. MATERIAL DE CONSUMO	2.316,06		
11.003.08.244.0014.2.324. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF, PPAS, IGBOLSA, PROG. ATEND. A FAMÍLIA, CRAS, SCFV	512 - 4.4.90.52.00.00.01000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	482,07	14.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	14.002.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	14.002.15.451.0010.2.329. SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	8.820,00
592-3.3.90.39.00.00.01510. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total Redução:	27.618,13				

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 02 de outubro de 2020
 ROBERTO GALIARDO COSTA - SECRETARIO DE FAZENDA
 BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA - PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020
 O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4653 de 07/07/2020, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.027/2020, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar no dia 23 de outubro de 2020 as 09:00horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, o recebimento das propostas conforme especificado na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2020, do tipo **Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a aquisição de Patrulha Mecanizada nova para o Município de Primeiro de Maio, (Escavadeira hidráulica nova) Convênio SICONV nº 031333/2019/MAPA, Programa: Fomento ao Setor - Investimento, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com valor máximo de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.** O início do recebimento de proposta se dará a partir de 08 de outubro de 2020. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: www.primeirode Maio.pr.gov.br, bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: licitacao@primeirode Maio.pr.gov.br.
 Primeiro de Maio, 05 de outubro de 2020.
 Bruna de Oliveira Casanova
 Prefeita